

PORTARIA N. 210/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº195/2015 de 30.04.2015”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013, de 03 de janeiro de 2013;

Considerando a Portaria nº. 195/2015, de 18 de maio de 2015, que trata da contratação direta, com fulcro no art. 24, XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993, da Fundação Aroeira para “prestação de serviços especializados de elaboração, impressão, correção, transporte, processamento e emissão dos resultados das provas dos Processos Seletivos 2015-2 e 2016-1”;

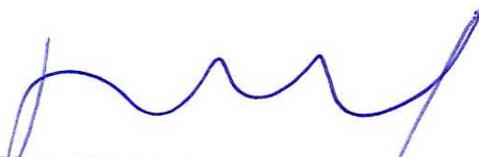
Considerando o erro material constante na supramencionada Portaria ao referir-se em “inexigibilidade de licitação”, sendo que trata-se de “dispensa de licitação”;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 195/2015, publicada no dia 30.04.2015, para, onde consta “inexigibilidade de licitação” entender-se “dispensa de licitação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.04.2015, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n.º 195/2015.

Presidência da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Maio de 2015.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

